



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2101 DE 07 DE MAIO DE 1996

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Fabricantes de Espingardas de Juazeiro do Norte, AFEJ e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE ESPINGARDAS DE JUAZEIRO DO NORTE - AFEJ, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, é uma Entidade Civil de duração ilimitada, sem fins lucrativos e reger-se-á pelos seus Estatutos.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal